MUNICIPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Administração **Data:** 25/03/2026
Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade [X] Normal [ ] Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

[X] Secretaria de Administração e Finanças
[ ] Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
[ ] Departamento de Transportes
[ ] Departamento de Educação e Cultura
[ ] Departamento de Assistência e Bem Estar Social
[ ] Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
[ ] Departamento de Esportes
[ ] Departamento de Saúde
[ ] Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

[X] Recurso Próprio [ ] Convênio [ ] outros:

Código da Dotação: 64 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

4– Objeto:

[ ] Materiais/Bens [X] Serviço [ ] Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
6 – Prazo de Execução: dia 09/05/2026
7 – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2023.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR
Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

_____
Vladimir Borges Bitencourt
Secretário de Administração

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A contratação do show musical com a BANDA BRILHA SOM, artistas reconhecidos e consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e estadual, que será realizado no dia 09 de maio de 2026, no 59º Aniversário do Município de Maracajá, para abrilhantar a tradicional festa de aniversário do município de Maracajá.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.	Preço Unitário
01	Show artístico musical com a BANDA BRILHA SOM, com duração mínima de 03hs, no dia 09/05/2026, com início previsto para 21h30min.	Un	01	44.000,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:**

A estimativa do preço de referência a proposta do artista, comprovando o valor cobrando através de 3 notas fiscais emitidas pela empresa do artista em eventos semelhantes.

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

[x] Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no artista, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

5. **RAZAO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

[ ] Proposta mais vantajosa - Menor preço

[ ] Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

[ ] Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

[ ] Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

_____

Vladimir Borges Bitencourt
Secretário de Administração